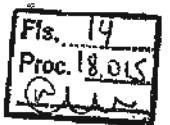




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Proc. nº 11.277-0/91



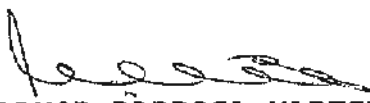
LEI Nº 3766, DE 23 DE JULHO DE 1.991

Denomina "UMEI Profª ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA" a unidade municipal de educação integrada de Vila Ana.

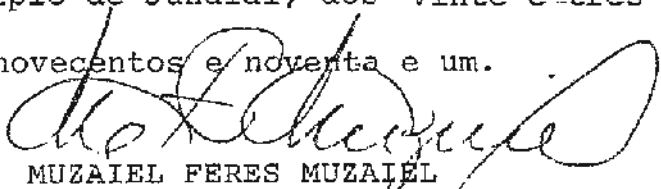
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária, realizada no dia 2 de julho de 1.991, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "UMEI Profª ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA" a unidade municipal de educação integrada localizada na Rua Urbano Copelli, 124, em Vila Ana.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e um.


MUZAÍEL FERES MUZAÍEL
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

mabp